



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1088 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 21/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.385,87 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.385,87 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 45.385,87 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 10 de Abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

<b>Unidade gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Encanto					
<b>Órgão orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
<b>Unidade orçamentária:</b> 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 2 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
<b>Despesa 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	365990	Redução da Despesa			10.063,45
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.063,45
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	10.063,45
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	10.063,45
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
<b>Unidade orçamentária:</b> 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 2 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
<b>Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	365968	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.063,45	
<b>Total da despesa:</b>				10.063,45	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				10.063,45	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				10.063,45	0,00
<b>Unidade gestora:</b> 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto					
<b>Órgão orçamentário:</b> 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Unidade orçamentária:</b> 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Função:</b> 10 - Saúde					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	245895	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.329,42	
<b>Total da despesa:</b>				22.329,42	0,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 9 - SAÚDE PARA TODOS					
<b>Ação:</b> 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
<b>Despesa 695 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	246076	Redução da Despesa			22.329,42
<b>Total da despesa:</b>				0,00	22.329,42
<b>Despesa 697 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	246077	Redução da Despesa			12.993,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	12.993,00
<b>Ação:</b> 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
<b>Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/04/2024	245891	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.993,00	
<b>Total da despesa:</b>				12.993,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				35.322,42	35.322,42
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				35.322,42	35.322,42
<b>Total do fundamento:</b>				45.385,87	45.385,87
<b>Total geral</b>				45.385,87	45.385,87

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br